

Propinas, alojamento, materiais...

Procurar financiamento pode ser uma tarefa necessária para prosseguir os teus estudos sem sobressaltos. Existe a hipótese de recorrer a um crédito especial para estudantes, pois os bancos nacionais e o ministério da educação fizeram um acordo, criando um crédito bancário com garantia mútua.

O fundo de garantia mútua possibilita aos estudantes do ensino superior (público e privado) beneficiarem de empréstimos a custo reduzido, sem fiador, de forma a financiarem a sua formação superior. De acordo com o site da Direção-Geral do Ensino Superior, os empréstimos são concedidos sem necessidade de recorrer a avales e garantias patrimoniais, e os alunos beneficiam de uma taxa de juro mínima, com um *spread* reduzido. Esta taxa poderá ser reduzida para os alunos com melhor aproveitamento escolar. Os empréstimos são reembolsáveis entre 6 e 10 anos após a conclusão do curso, com pelo menos um ano adicional de carência de capital. O montante poderá variar entre 1.000 e 5.000 euros por ano de curso, com um máximo de 25.000 euros (em cursos de 5 anos).

O sistema de empréstimos, com garantia mútua para estudantes do ensino superior, foi criado com o Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de Setembro, com o objetivo de financiar a realização de cursos de especialização tecnológica, licenciatura e mestrado, ERASMUS e outros programas de intercâmbio internacional de estudantes, estudos de doutoramento e pós-graduação.